



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2021/2024
Av. Santa Rita, nº 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradepredigaogabinete@gmail.com

LEI Nº 1776, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
CENTRO DE REFERÊNCIA DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS JANE
GERALDA RIBEIRO COSTA.**

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Jane Geralda Ribeiro Costa**, o local onde está em funcionamento o CRAS deste Município, situado na Rua Joaquim Macedo, nº 517, Centro Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 07 de dezembro de 2021.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão

